

**MOSTRA ARTE DE
PERIFERIA
REGULAMENTO
2025**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. CONDIÇÕES PARA O CADASTRAMENTO	3
4. SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS E SUAS ÁREAS	4
4.1. ARTES CÊNICAS (DANÇA)	4
4.1.1. Inscrição	4
4.2. MÚSICA	5
4.2.1. Inscrição	5
5. PRAZOS E INSCRIÇÕES	5
6. INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA ARTÍSTICA CULTURAL	5
7. METODOLOGIA.....	6
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Santa Catarina, informa às Instituições Sociais cadastradas no Programa Sesc Mesa Brasil em São José e Joinville e à comunidade participante e do entorno do Sesc Comunidade em Biguaçu, Palhoça, São José e Joinville, interessados em fazer parte da Mostra Arte de Periferia, os procedimentos para cadastro de projetos artísticos para compor a Mostra Virtual em 2025.

2. OBJETIVO

O presente regulamento visa captar propostas artísticas e culturais que são desenvolvidas pelas Instituições Sociais cadastradas no Programa Sesc Mesa Brasil em São José e Joinville, e pelo público participante, bem como iniciativas sociais ao entorno do Sesc Comunidade em Biguaçu, Palhoça, São José e Joinville nas áreas de artes cênicas (dança e teatro) e música, com o objetivo de valorizar e dar visibilidade às iniciativas artísticas e culturais produzidas nas comunidades atendidas pelos projetos sociais do Sesc SC, por meio da produção de uma Mostra Virtual de Arte de Periferia.

A Mostra Virtual de Arte de Periferia se constitui por uma gravação em audiovisual, viabilizada por equipe contratada pelo Sesc para este fim, que apresentará as produções artístico-culturais desenvolvidas dentro das comunidades e das Instituições Sociais descritas acima, selecionadas através deste regulamento.

3. CONDIÇÕES PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1. Para as Instituições Sociais cadastradas no Sesc Mesa Brasil, a instituição, através do seu CNPJ, poderá inscrever até 2 propostas dos trabalhos desenvolvidos com seus beneficiários, uma de cada linguagem artística.

- 3.2. Para o público participante e do entorno do Sesc Comunidade em Biguaçu, Palhoça, São José e Joinville, as inscrições poderão ser feitas pelos interessados (CPF), podendo ser cadastradas apenas 1 proposta por pessoa física, ou por instituições parcerias, que através do seu CNPJ, poderá inscrever até 2 propostas dos trabalhos desenvolvidos com seus beneficiários, uma de cada linguagem artística.
- 3.3. As Instituições Sociais cadastradas no Sesc Mesa Brasil deverão se inscrever de maneira online através do link disponibilizado no item “INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA ARTÍSTICA CULTURAL” deste regulamento.
- 3.4. O público do Sesc Comunidade das cidades de Biguaçu, Palhoça, São José e Joinville deverá se inscrever presencialmente na sua unidade Sesc Comunidade de referência.
- 3.5. Este regulamento se destina à comunidade, não sendo aceitas inscrições de grupos artísticos profissionais.
- 3.6. Para as inscrições de pessoas físicas (Sesc Comunidade) menores de 18 anos, será necessária a autorização por escrito do responsável no ato do cadastro.

4. SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS E SUAS ÁREAS

Para compor a seleção para a Mostra, as inscrições deverão ser:

4.1. ARTES CÊNICAS (DANÇA)

4.1.1. Inscrição

Apresentação: vídeo com proposta de uma coreografia de dança de até 15 minutos (individuais ou em grupo). No ato da inscrição é obrigatório

disponibilizar link para visualização de material do grupo. Esta gravação deve ser disponibilizada através de link de acesso público (Google Drive, YouTube, Facebook, Instagram, etc).

4.2. MÚSICA

4.2.1. Inscrição

Apresentação: vídeo com propostas de apresentação (individuais ou grupos, banda, coral, orquestra, batalha de MC's, slam, etc) com 1 música inteira ou até 15 minutos de duração. No ato da inscrição é obrigatório disponibilizar link para visualização de uma apresentação. Esta gravação deve ser disponibilizada através de link de acesso público (Google Drive, YouTube, Facebook, Instagram, etc).

5. PRAZOS E INSCRIÇÕES

O período para inscrição das propostas será de **16 de junho a 31 de julho de 2025**.

6. INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA ARTÍSTICA CULTURAL

- 6.1. No momento da inscrição, todos os proponentes deverão apresentar, o vídeo da proposta artística, conforme item 4.
- 6.2. Além do vídeo da apresentação, deverá ser apresentado um vídeo do participante ou de algum membro da Instituição (gravado no próprio celular) explicando a proposta e sua motivação em participar da Mostra. Este vídeo deve ter até 3 minutos e ser disponibilizado através de link de acesso público (Google Drive, YouTube, Facebook, Instagram, etc).

- 6.3. As inscrições das Instituições Sociais cadastradas no Programa Mesa Brasil Sesc devem ser encaminhadas exclusivamente pelo link: <https://forms.office.com/r/6xJmBbG6u1>
- 6.4. O público do Sesc Comunidade deverá se dirigir à sua quadra comunitária de referência para realizar a inscrição presencialmente:
- **Sesc Comunidade Biguaçu:** 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h às 18h.
 - **Sesc Comunidade Palhoça:** 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h.
 - **Sesc Comunidade São José:** 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h.
 - **Sesc Comunidade Joinville:** 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h às 18h.
- 6.5. O ato de inscrição da proposta não implica na sua participação na Mostra.
- 6.6. As inscrições serão analisadas por técnicos do Sesc das áreas de Assistência e Cultura que selecionarão as iniciativas que participarão da Mostra, levando em consideração a diversidade de linguagens artísticas e de territórios, e que se enquadrem no limite de tempo para gravação da Mostra.

7. METODOLOGIA

- 7.1. As gravações poderão ser realizadas nas dependências do Sesc e/ou nas comunidades e instituições.
- 7.2. A Mostra será lançada no final do ano, primeiramente de maneira presencial em evento específico a ser organizado pelo Sesc, e, em seguida, por meio de estreia, via Youtube do Sesc/SC e ficará disponível para uso dos grupos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não será permitida a participação de menores de idade sem autorização.
- 8.2. Não serão aceitas propostas com conotações político partidárias,

religiosas, sexuais, intolerantes ou discriminativas a grupos ou pessoas e/ou que utilizem comunicação violenta, ofensiva ou com conteúdos impróprios para menores.

- 8.3. O proponente declara que todas as informações prestadas nos formulários são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.
- 8.4. O Sesc se reserva ao direito de não selecionar todas as propostas cadastradas neste regulamento.
- 8.5. Ao se inscrever neste regulamento o proponente concorda com a política de privacidade de dados do Sesc-SC. Disponível em <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/politica-de-privacidade>
- 8.6. Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste Regulamento, podem ser enviados para:

SESC COMUNIDADE BIGUAÇU – (48) 3243-0739

SESC COMUNIDADE JOINVILLE – (47) 3434-6991

SESC COMUNIDADE PALHOÇA – (48) 3341-6029

SESC COMUNIDADE SÃO JOSÉ – (48) 3259-4328

SESC MESA BRASIL JOINVILLE – (47) 3441-3312

SESC MESA BRASIL SÃO JOSÉ – (48) 3357-3117

- 8.7. Os selecionados para a Mostra receberão o registro editado do seu trabalho e serão convidados a passar um final de semana no Hotel Sesc Cacupé, em Florianópolis, com tudo pago, para o lançamento presencial da Mostra e das demais atividades que serão proporcionadas aos participantes.
- 8.8. O Sesc fará contato com os selecionados através de e-mail e/ou telefone entre os dias **08 e 30 de agosto de 2025**.
- 8.9. As gravações ocorrerão entre **1º de setembro e 06 de outubro de 2025**, mediante agendamento com as instituições selecionadas na curadoria.
- 8.10. O lançamento presencial dos vídeos ocorrerá no dia **01 de novembro de 2025** no Hotel Sesc Cacupé em Florianópolis, com pernoite/hospedagem e logística organizada e paga pelo Sesc.

8.11. As instituições e responsáveis pelos menores de idade deverão organizar as autorizações de viagem, sendo o limite de participantes (crianças/adolescentes + adultos responsáveis) de 30 pessoas por selecionado. Este número pode variar para mais ou para menos, a critério do Sesc.

8.12. Sobre os projetos Mesa Brasil e Sesc Comunidade:

Mesa Brasil: <https://www.sesc-sc.com.br/projetos-sesc/mesa-brasil-sesc>

Sesc Comunidade: <https://www.sesc-sc.com.br/institucional/vem-que-o-sesc-tem-conheca-o-sesc-comunidade>

8.13. Os casos omissos serão analisados pelos Programa de Assistência e de Cultura do Sesc-SC.